

## **Referente à Publicação de Dispensas de Licitação**

As dispensas de licitação com fulcro nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 não é necessário publicação.

Já aberto chamado TCE: solicitação de Serviço nº 127899.

Frederico Westphalen 26 de maio de 2016.